ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2018=

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 22h13min, em razão da realização da Sessão Solene em comemoração ao Sete de Setembro. O Senhor Presidente consultou o Plenário que aprovou por unanimidade a leitura de matérias oriundas do Executivo, em seguida determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares, constatando do "quorum" total. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 25ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada no dia 27/08/2018, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as seguintes matérias oriundas do Executivo: PROJETOS DE LEI Nºs. 047, 048 e 049/18, de 28/08/2018, PROJETO DE LEI Nº 050, de 27/08/2018; PROJETO DE LEI 051, de 03/09/2018, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO CM Nº 289/18, encaminhando à Câmara cópia do processo Administrativo nº 018/18, instaurado para apurar possíveis fatos e irregularidades relacionados ao recebimento de adiantamento e prestação de contas realizado pelo Sr. Davi Fernando da Silva, ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Viários no exercício de 2014; OFÍCIO CM Nº 290/18, encaminhando à Câmara cópia do Ofício do Frei Maurício dos Anjos, encaminhando à Câmara manifestando os agradecimentos pela acolhida e sugestões da população quando da Semana das Santa Minssões Populares Franciscanas, realizada pela Paróquia São Francisco de Assis de Dracena; e OFÍCOS CM Nºs. 274, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente consultou o Plenário, que aprovou por unanimidade a continuidade da Sessão sem o intervalo, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, de 27/06/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargos conforme especificava e dava outras providências (criação de 02 cargos de técnico de enfermagem). Colocado em discussão e não havendo

manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 23/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargos conforme especifica e dava outras providências (criação de 01 cargo de técnico de enfermagem). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h37min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//